



**CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO**



# **Plano de Actividades e Orçamento para 2024**

**Lisboa, 9 de dezembro de 2024**

## Índice

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Organização e funcionamento</b>	<b>5</b>
2.1. Organização, estrutura e funcionamento	5
2.2 Recursos Humanos	5
2.3 Sede Social	6
2.4 Trabalho em Equipa e Transparência	6
2.5 Expansão e Gestão de Recursos	6
2.6 Cultura e Recreio em Rede	7
<b>3. Informação, Comunicação e Imagem</b>	<b>7</b>
3.1. Objectivos	7
3.2. Redes Sociais	8
3.3. Gabinete de Comunicação e imagem	8
3.4. Gabinete de Informática e Tecnologias de Informação	9
<b>4. Gabinetes de apoio/Polos de atendimento</b>	<b>9</b>
<b>5. Grandes projectos</b>	<b>10</b>
5.1 Congresso do Centenário da Confederação em 2024	10
5.2 Arquivos e digitalização	10
5.3 Desmaterialização	10
5.4 Plataforma Jovem	11
5.5 Inclusão	11
5.6 Gerontologia associativa	11
<b>6. Sustentabilidade financeira</b>	<b>12</b>
<b>7. Estudos e Publicações</b>	<b>12</b>
<b>8. Formação</b>	<b>13</b>
8.1. Formação Protocolada com Autarquias	13
8.2- Projeto Escola do Associativismo	13
<b>9. Movimentos sociais e institucionais</b>	<b>13</b>
<b>10. Relações externas</b>	<b>14</b>

## 1. Introdução

O ano de 2024, na continuidade do ano anterior, continuará a trazer à nossa Confederação desafios muito importantes. Desde logo a consolidação de todo o trabalho desenvolvido nos mandatos anteriores bem como o lançamento das bases essenciais e a concretização faseada do programa aprovado no último Congresso, em julho de 2022 passado, para o horizonte de 4 anos.

No ano de 2023 completam-se 20 anos da aprovação da lei 34/2003 de 22 Agosto – Reconhecimento e Valorização do Movimento Associativo Popular e os 10 anos da lei 30/2013 de 8 de Maio – Lei de Bases da Economia Social que, pela sua importância estratégica, devem merecer a nossa avaliação e posição.

Após o fim da pandemia, reconhecidas por todos que no movimento associativo, se depararam com as dificuldades acrescidas na vida associativa e agravada posteriormente por duas guerras, enfrentamos uma crise económica e social indesejada, situação que não podemos assistir com indiferença.

É neste quadro com extensão desconhecida, que apresentamos este Plano de Actividades e Orçamento (PA/O) – 2024, com confiança, firmeza e responsabilidade para dar resposta às adversidades, com a certeza do empenho de todos e todas, em prol do Movimento Associativo Popular (MAP).

Agora que finalizamos o PA/O 2023, que viu encerrar um dos principais projetos do mandato anterior, (Governo/POISE 2018/Capacitação) considerado muito importante na nossa atividade, e apesar dos seus constrangimentos e obstáculos de concretização, nos propusemos candidatar ao “PESSOAS 2030”.

Por tal razão, tendo assumido a Direção, a apresentação da candidatura ao processo “PESSOAS 2030”, e logo após a indicação do respetivo Aviso, iniciamos a preparação do projeto a submeter à tutela, estando já assinalada a sua entrega nos prazos assinalados.

Por outro lado, daremos continuidade a projetos já assumidos com entidades externas, como o Ministério da Cultura, as Universidades, o Poder Local Autárquico, e desenvolveremos as normais relações já existentes com Entidades e Estruturas nacionais, nomeadamente, a Assembleia da República, o Governo, o Conselho Económico e Social (CES), o Conselho Nacional da Economia Social (CNES), a Confederação Portuguesa de Economia Social (CPES) O Conselho Nacional do Desporto (CND) e a Confederação Portuguesa do Voluntariado (CPV), entre outras, assim como em áreas internacionais, tais como a Federação Espanhola de Artes e Folclore (FEAF), a Organização de Estados Ibero Americanos (OIEA) e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa entre outras (CPLP).

Avançaremos com os projetos que visam especificamente dar resposta a questões concretas como o aumento de envolvimento de mais Dirigentes Mulheres e Jovens; a melhoria da Comunicação, Informação e Imagem da Confederação; a consolidação da Formação Protocolada; o aprofundamento das relações com parceiros da Economia Social e das relações internacionais; o reforço das relações institucionais com o Estado; tornar mais eficazes as reivindicações junto do Governo e Assembleia da República. Todas estas frentes e áreas de atividades, farão parte das prioridades do nosso trabalho.

A interligação do trabalho com as Estruturas Associativas são essenciais na vida associativa nacional.

Tudo faremos para o seu reforço, cooperação, participação regular, prestação de contas, confiança e transparência em todo o nosso trabalho comum de partilha recíproca.

Procuraremos em 2024, e em articulação estreita com as Estruturas Associativas, aumentar decididamente o número de filiadas.

A gestão dos nossos recursos financeiros vai merecer da parte de toda a estrutura nacional uma atenção cuidada e permanente, com o foco maior na plena regularização e aumento da recolha da quotização, e o seu acompanhamento, enquanto prestação de contas regular, fator determinante de autonomia e capacidade de ação, crescimento e alcance dos nossos objetivos.

Procuraremos o estudo de como diversificar as nossas fontes de receita e ampliar parcerias com tais objetivos.

É de igual modo essencial, uma cuidadosa gestão dos Recursos Humanos, valorizando, capacitando e envolvendo responsabilmente todos os funcionários, nos objetivos da Confederação.

Em 2024 acompanharemos a evolução do processo das novas instalações, uma vez que, não estando dependente da nossa vontade, nada se prevê a curto prazo, quanto a possíveis mudanças para uma futura nova sede nacional.

Dado início à Comemoração do Centésimo Aniversário da CPCCRD, a decorrer entre 31 de Maio de 2023 e 31 de Maio de 2024, com o Programa previsto a decorrer, tudo faremos para executar as principais iniciativas previstas, contando para tal, com o envolvimento de todos os dirigentes associativos nacionais. Prestaremos atenção redobrada ao melhoramento da nossa estrutura nacional, melhorando a nossa capacidade organizativa, aproveitando experiências anteriores, e criando adaptações de processos, para que, com funcionamento adequado sejam dados passos importantes, a fim de poderemos atingir os objetivos a que nos propomos.

A CPCCRD, tem que assumir a todo o momento como ação principal, o reforço da sua capacidade organizativa, com objetivo de ficar melhor preparada para prestar todo o apoio necessário às suas associadas, como forma, de estas, melhorarem as suas respostas organizativas nos vários patamares onde representem o Movimento Associativo Popular.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024, assumirá uma importância redobrada para com tais objetivos indicados no ponto anterior, enquadrados ou não no projeto PESSOAS PT2030, o qual terá o seu início brevemente.

De uma forma geral, as principais linhas de orientação serão dirigidas para melhorar o reforço de ligação ao movimento associativo, recuperando por um lado, tais elos de ligação, enfraquecidos pela pandemia, pelas guerras e pela crise económica, das quais ainda não recuperarmos, e, por outro lado, a criação de novas soluções e medidas concretas de planeamento e sistematização de sustentabilidade, de reforço do número de filiadas, e melhoramento das nossas capacidades organizativas.

Definir como preocupação central, a cooperação e proximidade com todo o nosso Movimento Associativo Popular, entre a CPCCRD e todas as nossas Estruturas Associativas e Coletividades ELO, ultrapassando todas as barreiras, facilitando uma rede de comunicação entre todos, e trabalhando devidamente as medidas apontadas, nos vários pontos deste Plano de Atividades e Orçamento para 2024.

## 2. Organização e funcionamento

### 2.1. Organização, estrutura e funcionamento

2.1.1 - Melhorar a organização interna. Uma estrutura bem organizada e com funcionamento adequado, é um passo muito importante para que qualquer organização possa atingir os fins a que se propõe;

2.1.2 - A CPCCRD não tem fugido a esta regra, ao longo dos anos temos vindo a reforçar sempre que possível a sua estrutura, a sua organização e os seus modos de funcionamento procurando o envolvimento de todos os Dirigentes de todos os Órgãos Sociais;

2.1.3 - Continuar o reforço da atividade desenvolvida num quadro de normalidade assinalável, quer no país, em geral, quer no MAP, em particular, através do melhoramento das relações com as Estruturas Associativas, e com todas as nossas filiadas;

2.1.4 - Reforço e criação de novas Estruturas no sentido de uma ligação mais estreita à atividade orgânica das coletividades;

### 2.2 Recursos Humanos

2.2.1 – O quadro de pessoal permanente da Confederação é composto por três trabalhadoras – uma chefe de secção e duas técnicas administrativas – com local de trabalho na sede, em Lisboa;

2.2.2 – Além das trabalhadoras efetivas da Confederação, o quadro de pessoal para 2024 poderá ser alargado e adaptado às necessidades decorrentes das características e execução do novo Projecto PESSOAS PT2030 que, nesta data, se encontra em fase de preparação da resposta à candidatura;

2.2.3 – 2.2.3 – No âmbito da aplicação do PESSOAS PT2030 será necessário recorrer à colaboração externa, podendo ser estabelecidos contratos de prestação de serviços em nome individual ou por empresas especializadas nas áreas de advocacia jurídica, de contabilidade e de limpeza;

2.2.4 – Será necessário e ainda no âmbito do PESSOAS PT2030, contratar para o quadro de pessoal, um/a gestor/a de projecto e técnicos administrativos em número suficiente para o funcionamento dos gabinetes de atendimento que venham a ser criados;

2.2.5 – Serão ainda contratados serviços externos especializados nos domínios da contratação pública e da informação e comunicação, além de outras áreas que se venham a justificar;

2.2.6 – De acordo com a legislação em vigor, continuarão a ser garantidas todas as condições de Higiene e Segurança no Trabalho, nomeadamente no que se refere a exames médicos periódicos no âmbito da Medicina no Trabalho, verificação e adequação de boas condições físicas e ambientais nos locais de trabalho, a manutenção de seguro de acidentes de trabalho, entre outras;

2.2.7 – Serão asseguradas a cada trabalhador atual e aos que vierem a ser acrescentados através do PESSOAS PT2030, no Quadro de Pessoal da Confederação as formações profissionais adequadas às funções de acordo com o histórico associativo e a verificação de necessidades;

2.2.8 – Consolidar a dignificação e valorização profissional de todos os trabalhadores, segundo os princípios da igualdade de tratamento e de género, bem como da não-discriminação;

2.2.9 – Reafirma-se o princípio em adoptar um código de conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho;

### 2.3 Sede Social

Não foi possível em 2023 obter uma definição clara quanto à mudança de instalações por parte da Câmara Municipal de Lisboa tal como tínhamos previsto e continuamos a desejar.

Parece-nos agora desejável, não assinalar uma data concreta, nem sequer aproximada, para que mudemos de instalações. Continuaremos atentos, mantendo todos os contactos com os autarcas e serviços camarários da CML na possibilidade de que tal se venha a verificar, e nas condições definidas no plano de atividades de 2023.

### 2.4 Trabalho em Equipa e Transparência

A colaboração com as Estruturas descentralizadas e o papel das Federações Distritais e Associações Concelhias são essenciais na vida associativa nacional. Comprometemo-nos a estimular essas relações, promovendo a cooperação, a participação regular, a prestação de contas, a confiança e a transparência.

### 2.5 Expansão e Gestão de Recursos

Na estreita colaboração com as Estruturas, vamos procurar aumentar significativamente o número de confederadas. A gestão dos recursos financeiros será ainda mais cuidadosa e focada fundamentalmente para nossa autonomia e capacidade de ação.

Diversificaremos nossas fontes de receita e ampliaremos novas parcerias.

Para que tal seja possível, a gestão dos Recursos Humanos será pautada pela valorização, capacitação e envolvimento responsável dos funcionários nos objetivos da Confederação.

## 2.6 Cultura e Recreio em Rede

O vasto conjunto de equipamentos culturais, auditórios e salões de festas das Colectividades e associações, remete-nos para o apoio à elaboração de um Projeto, na base da criação de uma **plataforma de espaços associativos**, que contenha como objetivo evidenciar a existência de tais equipamentos, otimizando o seu funcionamento, para actividades do MAP em cada Concelho ou Freguesia, em atividades de Filarmónicas, Orquestras, Ensembles, Coros e Orfeões, Teatro e outras atividades recreativas, atraindo novos públicos, reforçando a proximidade e a partilha entre associações.

O Projecto será preparado tendo como base, a criação de condições para mostrar, motivar e estimular as nossas “formações culturais” numa perspetiva de envolvimento diversos, criando também valor económico, a par da projeções das diversas variantes das nossas atividades culturais populares.

Vamos mostrar que o Movimento Associativo, representando uma parte muito significativa da cultura popular em Portugal, é possível continuar a fazê-lo de uma forma criativa.

## 3. Informação, Comunicação e Imagem

### 3.1. Objectivos

Nos tempos que vivemos a comunicação tornou-se uma peça incontornável da atividade associativa. Essa importância reflete-se tanto na atratividade de público para a atividade em concreto, como para o impacto dessa mesma atividade na comunidade a que se destina.

3.1.1 – Criar condições para uma comunicação social associativa, através do conhecimento e envolvimento de todas as publicações existentes no Movimento Associativo nacional. Conhecer a realidade de publicações existentes nas Colectividades, fazendo o seu rastreio, que permita aí também, promover o envolvimento em REDE associativa e comunicativa, de forma a fazer passar a mensagem associativa;

3.1.2 - Neste sentido entendemos a importância em investir na Formação dos nossos Dirigentes, na utilização dos meios de comunicação e plataformas usadas para comunicar, na melhor utilização dos nossos próprios meios de comunicação para com as associadas e o MAP em geral, (Notas Associativas, Elo Associativo, Análise Associativa, e outras);

3.1.3 - Não descurar a importância em prestar mais atenção no saber comunicar com a Comunicação Social em geral, estreitando relações com todos e em especial na presença da Confederação nos órgãos de comunicação locais;

3.1.4 - Procurar inovar em todas as nossas publicações, impressas ou digital, a forma de comunicar, nas suas várias vertentes (grafismo, conteúdos, contatos), de forma a torná-la mais atrativa;

3.1.5 - Dar visibilidade aos membros dos órgãos sociais da Confederação assim como a documentos e textos produzidos pela Confederação;

### 3.2. Redes Sociais

As redes sociais vivem da imagem e, dificilmente, se comunica através de conteúdos puramente escrito. Além disso, existe todo um conhecimento sobre medidas que causam impacto na visibilidade das publicações, como a hora em que são publicadas e os intervalos de tempo entre cada uma.

Para tal, é necessário estarmos apetrechados com o conhecimento e a atenção necessários que este meio de comunicação exige.

3.2.1 – Procuraremos melhorar a forma de interagir nas redes sociais, procurando o equilíbrio entre o conteúdo e a forma das publicações, privilegiando a imagem e o vídeo, alargando a nossa presença nas redes sociais;

3.2.2 - Atender às características da plataforma e do público-alvo, na escolha das horas de publicação, do espaçamento temporal entre cada uma e a respetiva frequência;

3.2.3 - Capacitar os dirigentes para que possam interagir nas redes sociais de forma consequente, na área da comunicação;

3.2.4 - Usar as nossas redes sociais e toda a estrutura da Confederação para divulgação de eventos e notícias das nossas associadas, procurando percorrer todo o país em toda a diversidade que tem o MAP;

### 3.3. Gabinete de Comunicação e imagem

Pensar a curto ou médio prazo na criação de um Gabinete designado para o Apoio, Comunicação e Imagem.

Competirá assegurar os serviços de apoio aos órgãos sociais e a toda a estrutura direta da CPCCRD, gerir e promover a comunicação e a imagem institucional. Relativamente à área de apoio, tendo a seu cargo o secretariado a Direção Nacional, e de suporte à organização de reuniões, conferências e outras iniciativas promovidas pela Direção, procederá ao ato de executar igualmente, a ligação no apoio ao funcionamento de toda a estrutura na vertente de comunicação.

Ao Gabinete de Apoio, Comunicação e Imagem, competirá, agrupando outros trabalhadores e Dirigente responsável pela ligação à DN, assumir a operacionalização da comunicação institucional, gerindo a Plataforma Digital, página web CPCCRD e a dinamização da presença da CPCCRD nas redes sociais, desenvolvimento de trabalhos de multimédia, design gráfico e audiovisual e divulgação de publicações e estudos.

### 3.4. Gabinete de Informática e Tecnologias de Informação

Compete-lhe gerir o sistema informático e apoiar os/as utilizadores/as no uso corrente das tecnologias de comunicação e informação. Assegura a organização e atualização dos sistemas de informação e respetivas bases de dados, zelando pela segurança dos mesmos.

## 4. Gabinetes de apoio/Polos de atendimento

4.1 - O trabalho dos gabinetes, de uma forma geral, corresponderá ao que for candidatado e aprovado pelo Programa PESSOAS PT2030. Os objectivos principais deverão sempre centrar-se no reforço da ligação ao MAP correspondente a cada Região;

4.2 - Mais do que a existência física do gabinete, importa que se alavanque em cada território um trabalho de contacto presencial e sistematizado;

4.3 - Aos Gabinetes das Regiões, Sul, Extremadura, Centro e Norte, caberá a responsabilidade da execução de todas as medidas em correspondência com o Projeto Pessoas PT2030, no que concerne aos conteúdos da Memória Descritiva, que vier a ser aprovada pela tutela governamental;

4.4 - Cada Gabinete ficará à responsabilidade de um membro da Direcção Nacional responsabilizado pela aplicação do Projeto na sua Região, assinalando como princípio de que cada Gabinete, não se substituirá às Estruturas associativas existentes em cada Região;

4.5 - Promoverá o apoio a iniciativas comemorativas do Centenário da Confederação, até 31 de Maio de 2024, dando especial atenção às Exposições existentes em cada Região e à preparação do Congresso do Centenário a realizar em 25 de Maio de 2024 em Setúbal;

4.6 – Promoção de encontros presenciais, preferencialmente, ou digitais, da Comissão Permanente de cada Região, fomentando o espírito de equipa e coletivo, através de ciclos de debates, encontros de Coletividades e outros, a exemplo do trabalho realizado no anterior quadro de apoio, com temas específicos para o MAP;

4.7 - Acompanhar a realização de ações no âmbito da Formação Protocolada, nos compromissos já existentes e outros que venham a ser formalizados;

4.8 - Trabalhar na aplicação do Modelo “Escola do Associativismo” em pelo menos uma Associação de cada região;

4.9 - Acompanhar os Espaços Área/Ação centrais no apoio à comunicação e imagem da Confederação;

4.10 - Dinamizar o envolvimento de todos os Dirigentes de cada Região com responsabilidade nos Órgãos Sociais, com objetivo principal de respostas ao trabalho da Confederação;

4.11 – Promover apoios nos contactos com as Estruturas da Confederação, de forma a que se proceda ao encontro de soluções para uma verdadeira interligação associativa organizada, assim como à dinamização

de contacto com todo o Movimento Associativo, filiado e não filiado, no apoio às suas necessidades formativas e organizacionais e outras consideradas mais técnicas, assim à filiação na CPCCRD;

4.12 - Elaborar posteriormente, um Plano de Trabalho/2024 por cada Gabinete, com a normal integração das linhas de orientação do PA/O 2024 da Confederação, que vier a ser aprovado.

## 5. Grandes projectos

### 5.1 Congresso do Centenário da Confederação em 2024

Em 2023 demos início às comemorações dos 100 anos da Confederação e que se estenderão até 31 Maio de 2024.

Assim, em Setúbal, no Fórum Luísa Todi, em 25 de Maio de 2024 terá lugar o Congresso do Centenário onde se pretende realçar o trabalho efetuado ao longo destes 100 anos, homenagear alguns dos principais intervenientes neste processo e necessariamente perspetivar os caminhos que o MAP deverá trilhar doravante.

Este período será um tempo de celebração, reflexão e renovação do nosso compromisso com os princípios que norteiam nossa Confederação.

Será assinalado o Dia Nacional das Coletividades, 31 de maio de 2024, promovendo-se a dinamização da sua comemoração a nível nacional, em todo o Movimento Associativo Popular.

### 5.2 Arquivos e digitalização

Foi possível em 2023 concluir a digitalização de todos os livros de atas da CPCCRD e disponibilizá-los ao público através da Plataforma Digital da CPCCRD.

Em 2024 uma vez mais libertos dos constrangimentos financeiros, retomaremos o projeto de digitalização dirigindo este esforço para as pastas das centenárias em 1º lugar, e se possível, para as demais pastas de filiadas.

### 5.3 Desmaterialização

O ano de 2024 deverá ser o ano de implantação de desmaterialização dos serviços da CPCCRD uma vez que esse serviço já foi adquirido mas cuja entrada plena em vigor ainda não foi possível concretizar devido aos vários problemas técnicos de implantação. Uma vez em pleno funcionamento será melhorada a redução de papel e o arquivo de documentos a produtividade e ao funcionamento em rede.

#### 5.4 Plataforma Jovem

Os trabalhos da plataforma jovem surgirão em 2024 de uma forma mais efetiva e mais presencial assinalando-se a realização a 28 de março, um Encontro da Juventude Associativa, e o relançamento do Festival de curtas-metragens associativas, assim como o incremento do intercâmbio e do trabalho em rede que o novo projeto PESSOAS 2030 vai originar.

Envolver mais jovens no trabalho associativo, colocá-los a refletir o que é o MAP, motivá-los para assumirem maiores responsabilidades nas suas associações e promover realização de iniciativas que conduzam a estes objetivos, continuarão a ser em 2024 as linhas mestras que continuarão o trabalho com a juventude.

#### 5.5 Inclusão

Incluir no trabalho associativo outros públicos, que se vão afirmando no plano associativo, como linha de orientação para 2024, considerando o vasto potencial de experiências anteriores no seio de das nossas Coletividades.

Acompanhar possíveis apoios de convergência com associações formais ou informais, como forma de incentivo ao ato de associar, e que possam posteriormente integrar o movimento associativo.

Prestar atenção a outras camadas que surjam no âmbito associativo, provenientes de cidadãos imigrantes de outras nacionalidades.

Trabalhar no âmbito do PESSOAS 2030 caso este o permita, ou de outros projetos, o ensino da língua portuguesa, da nossa cultura e hábitos, na ultrapassagem de dificuldades junto dos diversos serviços oficiais como forma de apoio a associações de imigrantes.

#### 5.6 Gerontologia associativa

Em 2024 deverão ser aprofundados os contatos e o trabalho com as Coletividades, com objetivos de envolvimento dos mais idosos nas atividades associativas, como forma de combate à solidão, promovendo a defesa da melhoria de saúde de cada associado, através da sua participação ativa.

Criar condições de envolvimento e participação social, com possíveis responsabilidades em cargos diretivos, obtendo de cada um o melhor proveito das suas capacidades, valorizando a experiência de vida de cada um.

Motivar e criar condições para a prática desportiva e cultural e a participação cívica e associativa dos nossos mais idosos deverá ser uma prática normal e incrementada em todas as organizações da CPCCRD.

## 6. Sustentabilidade financeira

6.1 - Prestaremos particular atenção, de forma permanente, pormenorizada e transversal, à sustentabilidade da Confederação, Estruturas, Colectividades ELO com objetivos de consolidação, do crescimento e do futuro do Movimento Associativo;

6.2 - Criar condições de sustentabilidade da Confederação, reduzindo a dependência de fundos de financiamento de projetos, prestando especiais atenções a:

- Reforço da cobrança de quotização em atraso;
- Aumento do número de filiadas;
- Aumentar os protocolos com as autarquias;
- Acompanhar os Avisos para candidaturas a projectos financiados, promovendo-os junto do MAP, e apoiando na sua execução, prevendo uma comparticipação para com a Confederação pela utilização de meios administrativos e logísticos e do potencial de conhecimento acumulado (mesmo que não credenciado) dos seus dirigentes;

## 7. Estudos e Publicações

Trabalhar para a melhoria da intervenção associativa na área de Estudos e Publicações, nas suas várias vertentes.

7.1 - Concretização do plano de atividades do Observatório do Associativismo Popular (OBAP), nomeadamente:

7.2 - Continuação do estudo, com a coordenação científica do ISCTE-IUL, “Caracterização do associativismo popular em Portugal” através de novas perspetivas de análise dos resultados do inquérito realizado;

7.3 - Continuação do trabalho de investigação sobre a História do Associativismo em Portugal coordenado pela investigadora Joana Pereira “Associativismo Livre. Uma História de Resistência e Progresso” (II parte) de forma a estar publicado em 2025;

7.4 - Identificação e planificação das etapas necessárias à introdução do conceito “Associativismo – uma ideologia sustentada”;

7.5 - Desenvolvimento do projeto Escola do Associativismo em articulação com os gabinetes e a Academia das Coletividades do Distrito do Porto;

7.6 - Publicação de mais um número da Análise Associativa, o n.º 11, que terá como tema em destaque; O centenário da CPCCRD;

7.7 - Publicação do estudo; Associações, democracia e utopias reais. O caso das associações de cultura, recreio e desporto, realizado com a coordenação científica do ISCTE-IUL e apoiado pela Fundação Montepio;

## 8. Formação

### 8.1. Formação Protocolada com Autarquias

Durante o ano 2023 foi aprovado o plano de reestruturação desta área de trabalho. Pretende-se consolidar o funcionamento do novo modelo.

8.1.1 - Aumentar o número de protocolos existentes, concretizando o contacto sistematizado com as autarquias, com o envolvimento ativo dos Gabinetes de cada Região;

8.1.2 - Reforçar o Modelos de ações a oferecer e divulgando datas e temas logo no início do ano;

8.1.3 - Definir blocos de apoio da parte técnica via digital, para todos os dirigentes dos concelhos com protocolo;

8.1.4 - Realizar pelo menos uma sessão presencial, em cada concelho com protocolo, dinamizada por dirigentes locais (Gabinetes) de forma a contribuir para a difusão da ideologia associativa que defendemos;

8.1.5 - Envolver os formandos dos Estudos Avançados da Capacitação numa bolsa de formadores/dinamizadores das sessões;

### 8.2- Projeto Escola do Associativismo

Com base na experiência realizada no Bombarral, trabalhar a sua reprodução noutras zonas do país.

- Elaborar uma proposta a desenvolver em conjunto com a Academia das Coletividades do Distrito do Porto a aplicação desta medida experimental do concelho do Bombarral;

- Estudar aplicação desta medida no sentido de obter apoio através do seu enquadramento com o próximo processo de candidatura ao PESSOAS 2030;

## 9. Movimentos sociais e institucionais

9.1 - Prestar atenção, à continuidade de apoios a projetos já assumidos com entidades externas, e internacionais;

9.2 – Proceder à estreita ligação da CPCCRD e o MAP, inserido que está na população portuguesa e nas suas diversas comunidades, em defesa de interesses populares, estudando em cada caso o seu envolvimento ativo com os diversos movimentos sociais existentes. Assim sendo, tem vindo a CPCCRD a participar em conjunto, com diversos desses movimentos ou entidades, desejando-se que tal colaboração se mantenha;

9.3 – Dar continuidade à colaboração com o Movimento pela Erradicação da Pobreza, com o CPPC, o FNAS, o CDP, a CVP, a CPES e o Movimento pela Cultura, na consideração também, da defesa do apoio à cultura associativa popular, entre outros;

## 10. Relações externas

De há muito que a CPCCRD tem vindo a manter contatos e até a realizar iniciativas conjuntas com várias entidades a nível internacional.

Pretendemos que essa boa prática se mantenha e se alargue em 2024 mantendo assim, o intercâmbio de boas práticas com outras entidades, tais como a Federação Espanhola de Artes e Folclore (FEAF), a Organização de Estados Ibero Americanos (OIEA) e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa entre outras (CPLP).

Melhorar, intensificando com redobrada atenção os contactos com as organizações associativas da Diáspora Portuguesa.

Lisboa, 9 dezembro 2023

A Direção